



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano 2017, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Ana Cleide de Lima e Nyanne Cartaxo Nogueira – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria, supervisão e gerenciamento de recursos conveniados com os órgãos federais e estaduais, como também a prestação de contas desses convênios junto às secretarias diversas do Município de Beberibe. Após análise de toda documentação e validação das certidões emitidas via internet, a Comissão conclui pelo seguinte resultado: EMPRESA INABILITADA: **G&T CONTROLLER LTDA-ME**, pelo seguinte motivo: deixar de atender ao item 6.1.3, alínea "a" do edital, apresentando comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, sem firma reconhecida em cartório. EMPRESA HABILITADA: **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pelo atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A Presidente comunica que procederá com a publicação do presente resultado em jornal de grande circulação, conforme item 8.1.7 do Edital, dando ciência aos interessados, situação em que ficará aberto prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva
Presidente

Ana Cleide de Lima
Ana Cleide de Lima
(Membro)

Nyanne Cartaxo Nogueira
Nyanne Cartaxo Nogueira
(Membro)



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, no Paço Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Licitação desta Prefeitura composta dos seguintes integrantes: Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente, Ana Cleide de Lima e Nayanne Cartaxo Nogueira – membros, para a abertura e julgamento do envelope Proposta de Preço referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria, supervisão e gerenciamento de recursos conveniados com os órgãos federais e estaduais, como também a prestação de contas desses convênios junto às secretarias diversas do município de Beberibe, tendo como habilitada a empresa: **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, neste representada pela Sra. Ana Patricia da Silva, inscrita no CPF nº 961.281.603-44. Após a abertura do envelope a presidente leu os valores da proposta, quais sejam: a empresa **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** apresentou o valor global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Em seguida a proposta de preços foi rubricada pela Comissão. Após análise da proposta, a presidente passou a proferir o seguinte resultado: **PROPOSTA CLASSIFICADA ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com valor global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), por cumprir com todas as exigências do Edital. Ante ao exposto, a Presidente julga vencedora a empresa **CLASSIFICADA ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, no valor citado. É O RESULTADO. Em seguida, a presidente indaga aos presentes acerca de intenção de interposição e recursos, quando todos responderam que concordam com o presente resultado, abrindo mão do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão.

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva – **Presidente da CPL**

Nayanne Cartaxo Nogueira
Nayanne Cartaxo Nogueira – **Membro**

Ana Cleide de Lima
Ana Cleide de Lima – **Membro**

LICITANTE

Ana Patricia da Silva
ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Ana Patricia da Silva